

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 43/2016

Data: 21 de Outubro de 2016.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1043/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), nas Seguintes Rubricas:

02.001-CANAA PREVI - FUNDO MUNICIPAL

02.001.09.272.0008.2002.3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 255.000,00
02.001.09.272.0008.2002.3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 275.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 275.000,00

Artigo 2o - Para dar Cobertura ao Credito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

02.001-CANAA PREVI - FUNDO MUNICIPAL

02.001.09.272.0008.2002.3.1.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 255.000,00
02.001.09.272.0008.2002.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 275.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 275.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte MT., 21 de Outubro de 2016.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração